



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180362
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 15.425.939/0001-75, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro Jacu, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sra. **PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF: Nº 822.191.171-20, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Rua Alexandro Oliveira, nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, CEP. 65.930-000, Açailândia – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO**, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 22 (vinte e dois) dias a vigência do contrato, a contar do dia 11 de abril de 2024 e findando-se em 02 de maio de 2024. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (22) dias
3.	PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:					
	3.1.	Núcleo de Capacitação, localizada na Qd. 71 lote 171 – Vila Ildemar	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.2.	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDIA, localizada na Av. Bernardo Sayão, 973 – Centro.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.3.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUCAA, localizada na Rua Marly Sarney, nº 1112 - centro	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.4.	Conselho Tutelar de Açailândia – CONTUA, localizada na Rua Duque de Caxias, 1450 - Centro	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.5.	Extensão da Secretaria de Assistência Social, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 1480, Bairro Jacu	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.6.	Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, localizada na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1338, Bairro Centro	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.7.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila Ildemar, localizada na QD 60, Lote 153 – Vila Ildemar.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.8.	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro, localizada na Rua Maranhão, nº 723 – Centro.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.9.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Pequiá, localizada na Rua: Bom Jesus, 23 – Vila Antonio Ferreira – Pequiá.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.10.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idoso – Jardim de Ahah, localizada na Rua 02 Qd. 20 Lote 01 – Jardim de Alah.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.11.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Capeloza, localizada na Rua São José, s/n – Vila Capeloza.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.12.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Ildemar, localizada na Quadra 195 – Vila Ildemar.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.13.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Jacu, localizada na Rua Piauí II, nº 40 – Jacu.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.14.	Serviço de Convivência. e Fortalecimento. de Vínculos – SCFV Plano da Serra, localizada na Rua Antonio Pires 27, Qd. 08 BR 222 – Plano da Serra.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.15.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pequiá, localizada na Rua São Sebastião – 179, Vila Antônio Ferreira -Pequiá.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.16.	Secretaria de Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Jacú.	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.17.	Programa Bolsa Família – PBF, LOCALIZADA NA AV. Bernardo Sayão, 1218 – Jacú (ao lado da SEMAS)	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
	3.18.	CASA ABRIGO, localizada na Rua Frei Cezar Gavazzi, s/n – Vila Bom Jardim (atrás do SENAI)	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.19.	Centro de Referência e atendimento à Mulher – CRAM, localizada na Rua do Fórum Qd 06, Bairro três Poderes (em frente ao fórum)	mês	22 dias	R\$ 659,77	R\$ 483,83
VALOR					9.192,77

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-257
Projeto/atividade	Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.122.0050.2-238
Projeto/atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDIA
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.243.0050.2-245
Projeto/atividade	Manutenção das Atividades do COMUCAA
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
------------------	---

Valor global (R\$)	R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0052.2-264
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CREAS
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 1.451,49 (mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-256
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CRAS
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 2.902,98 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-262
Projeto/atividade	Manutenção do SCFV
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 1.451,49 (mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.122.0050.2-241
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
--------------------	--

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0055.2-276
Projeto/atividade	Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0053.2-271
Projeto/atividade	Manutenção das Ações de Acolhimento Casa Abrigo
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 09 de abril de 2024


PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante


VTRACK EIRELI
Marcos Antonio Silva Camelo
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ellen Raquel D. S. Costa, CPF nº 013.458.553-26

Nome: Jota Leonardo da Silva, CPF nº 922304743-91



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 9º(NONO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 22 (vinte e dois) dias a vigência do contrato, a contar do dia 11 de abril de 2024 e findando-se em 02 de maio de 2024. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 14 – Fundo Municipal de Assistência Social – Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) - 08.244.0052.2-264 UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 1.451,49 (mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34 – centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 2.902,98 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: - 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 1.451,49 (mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-271 – Operacionalização do Programa Bolsa Família – IGDBF - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2024.


PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1969/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0422.1/INEX/002/2024 SEMEF. 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º(NONO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. 2

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 074/2023 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 225, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 4

DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 19 DE MARÇO DE 2024. 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 402/2024 – GAB 8

PORTARIA Nº 403/2024 – GAB 9

PORTARIA Nº 407 /2024 – GAB 10

IPSEMA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS (CI)

Calendário das Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do IPSEMA para o biênio 2022-2024 - EXERCÍCIO 2024 10

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024. 11

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do IPSEMA, para o biênio 2022-2024 - EXERCÍCIO 2024 12

Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do IPSEMA – CONFIS, para o biênio 2022-2024 - 12

Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do IPSEMA – CONFIS, para o biênio 2022-2024 - 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 13

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO 13

DECISÃO 14

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2024.0422.1/INEX/002/2024 SEMEF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0422.1/INEX/002/2024 SEMEF. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTAO. **OBJETO:** Contratação dos Serviços especializados para realização de Estudo Técnico Preliminar, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referente à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, pagamento de fornecedores, arrecadação das receitas diversas. **BASE LEGAL:** Os serviços são contratados nos termos do art. 74, inciso III, alínea "a" c/c com o art. 18, art. 6º, inciso XVIII, XIX e XX e art. 8º § 4º da Lei 14.133/2021 e suas demais disposições e Inexigibilidade Nº 002/2024 SEMEF. DO VALORO preço dos serviços de execução do Estudo Técnico Preliminar para estimar o melhor valor do ativo folha de pagamento para futura licitação, que escolherá a instituição financeira que fará a gestão da operação de pagamento da folha e outros serviços bancários, será de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado com o pagamento feito ao Município pela licitante vencedora. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 07 - Secretaria Municipal de Economia e Finanças, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2-019 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** José Alves de Oliveira, pela Contratante, WILSON WLADIMIR DE ALENCAR MENDES - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTAO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 25 de abril de 2024. José Alves de Oliveira - Secretário Municipal de Economia e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 9º(NONO) TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 20180362.**

EXTRATO DO 9º(NONO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 22 (vinte e dois) dias a vigência do contrato, a contar do dia 11 de abril de 2024 e findando-se em 02 de maio de 2024. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social – Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 1.451,49 (mil,

quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 2.902,98 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: - 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 1.451,49 (mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-271 – Operacionalização do Programa Bolsa Família – IGDBF - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 483,83 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. SIGNATÁRIOS: PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2024. PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES - Secretária Municipal de Assistência Social

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

